

Ata da sessão extraordinária.
Nos trinta dias do mês de
novembro de um mil novecentos e
sessenta e quatro, na sala das ses-
sões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a
presidência do Excm. h. Des. Mello Júnior,
presentes os Excmos. Srs. Des. Ferreira de
Oliveira e Merolino Corrêa; Srs. Estêvão
Lima, Régulo Peixoto, Lobo de Rezende
e Sizenando de Barros Filho, Procura-
dor Regional Eleitoral substituto. Não
de comparecer, por motivo justificado, o Excmo.
Sr. Sr. Samuel Werneck. Aberta a ses-
são, foi lida e aprovada a ata da
reunião anterior. JUL GAMENTOS: Recusos

de Salinas, em que é Recorrente o Sr.
M. M. Juiz Eleitoral, sobre transgência
de eleitores para Rubilta. n.º 44/63.
Relator: Des. Ferreira de Oliveira. Decisão:

mandaram cumprir o acórdão do
colendo Tribunal Superior Eleitoral. n.º
455/63. Relator: Sr. Estêvão Diniz.

Decisão: determinaram o cumpri-
mento da decisão do egrégio Tribunal
Superior Eleitoral. Recurso de Barbace-
na, em que é Recorrente o dele-
gado do Partido Social Democrático
e Recorrido o M. M. Juiz Eleitoral,
sobre transgência de eleitores
para o município de Paiva.
n.º 400/62. Relator: Sr. Samuel Werneck.

Decisão: retirado de pauta por
ausência justificada do Relator.
n.º 429/62. Relator: Sr. Régulo Peixoto.

Decisão: mandaram cumprir
a decisão do egrégio Tribunal Superi-
or Eleitoral. Nada mais havendo
a tratar, foi encerrada a sessão.
Para constar, eu, ~~Silvestre~~ Subsc-
ritor, substituto, lavrei a presente
ata. —

João Gualberto de Almeida Junior